

PORTARIA N.º 059, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JURUENA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

ART. 1º. Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Juruena/MT, torna público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em vias Públicas no Município de Juruena-MT, conforme discriminação abaixo:

Expediente Objeto	Responsável pela Elaboração
Aprovação Pavimentação Asfáltica e Drenagem em vias públicas no Município de Juruena-MT, com área de 17.588,16m2, no Bairro Expansão Centro.	IGOR NASCIMENTO XAVIER, engenheiro Civil, CREA nº. 46207/MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro Civil: SIDINEY JORGE LIPORI

Responsável Técnico

CREA: 5060294450/ID-SP

ART. 2º. O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINPRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº. 246, de 06 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 07 de Março de 2022.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 281c25e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar